



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 03 de julho de 2023.

DENOMINA DE ANA CARLA SILVA BISERRA, A SALA DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica denominado de Ana Carla Silva Biserra, a Sala da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 03 de julho de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rodrigues
Presidente


Cláudio Roberto de Carvalho
Vice-Presidente


Márjorie Félix Lacerda Gomes
Secretária



JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Resolução nº 004/2023.

Autoria: Mesa Diretora

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear uma mulher icapuiense, vítima de feminicídio - ANA CARLA SILVA BISERRA - destacando seu nome em nosso Poder Legislativo.

Ana Carla Silva Biserra, nascida em 24/06/1995, era uma estudante de 16 anos que iria começar a cursar o ensino médio na Escola de Ensino Médio Professor Gabriel Epifânio dos Reis, em Cajuais.

Infelizmente, o destino a fez cruzar os seus caminhos com o seu algoz: seu companheiro, que, na data de 03 de março de 2012, assassinou-a em sua própria residência, tornando Ana Carla, mais uma vítima de feminicídio em nosso Município, aumentando o número de casos em nosso país.

Diante do fatídico caso, a Mesa Diretora da Câmara, deseja homenagear o nome de Ana Carla Silva Biserra, denominando a sala da Procuradoria Especial da Mulher.


A Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito do Legislativo, tem como um dos seus objetivos receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, contribuindo assim para que casos como o de Ana Carla não se repitam.


A Sala da Procuradoria Especial da Mulher é também um órgão que contribui para a redução da desigualdade de gênero, como instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando as cidadãs icapuiense da participação política perante o poder público, fazendo com que esta Casa de Leis cumpra, ainda mais, a sua função democrática perante à sociedade civil organizada e, também, como um todo.

Por fim, dada a relevância do tema que ora apresentamos, esperamos contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 03 de julho de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rodrigues
Presidente


Cláudio Roberto de Carvalho
Vice-Presidente


Márjorie Félix Lacerda Gomes
Secretária